

dossiê

# O impacto do neoconservadorismo para a população LGBTQIA+ nas escolas

## El impacto del neoconservadurismo para la población LGBTQI+ en las escuelas

## The impact of neoconservatism for the LGBTQIA+ population in schools

**Ana Karolina Matias Emydio<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Santa Catarina, Brasil. E-mail: anakarolinaemydio@unescc.net. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3248-8632>.

**Cristiane Westrupp<sup>2</sup>**

<sup>2</sup> Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Santa Catarina, Brasil. E-mail: cristiane.wp79@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9652-0649>.

**Fernanda da Silva Lima<sup>3</sup>**

<sup>3</sup> Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Santa Catarina, Brasil. E-mail: felima.sc@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7406-0020>.

**Lucas Machado Fagundes<sup>4</sup>**

<sup>4</sup> Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Santa Catarina, Brasil. E-mail: lmachado@unescc.net. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0017-8100>.

Submetido em 27/02/2023.

Aceito em 19/06/2023.

### Como citar este trabalho

MATIAS EMYDIO, Ana Karolina; WESTRUPP, Cristiane; LIMA, Fernanda da Silva; MACHADO FAGUNDES, Lucas. O impacto do neoconservadorismo para a população LGBTQIA+ nas escolas. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 9, n. 2, p. 227-244, jul./dez. 2023.

**insurgência**

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 9 | n. 2 | jul./dez. 2023 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS  
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.  
Este trabajo es licenciada bajo una Licencia Creative Commons 4.0.  
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

# O impacto do neoconservadorismo para a população LGBTQIA+ nas escolas

## Resumo

Quando se pensa num sistema de ensino é preciso contextualizá-lo em dimensões políticas, culturais, históricas e sociais. As subjetividades que são introduzidas nas escolas por meio de corpos de crianças e adolescentes que majoritariamente são inseridos nesses espaços anunciam condições de existências grifadas no seu modo de existir/ser. Ocorre que, parte deste anunciar é sufocado, ou sequer sai de dentro desses corpos, isso porque as hierarquizações nas escolas são engessadas e retrógradas. Por isso, este trabalho procura compreender as implicações da cisheteronormatividade nas subjetividades que são forjadas nas escolas. Dentre os objetivos específicos destaca-se a) compreender como a cisheteronormatividade cria a noção de importância em torno dos corpos e subjetividades; b) analisar as construções sobre a ideologia de gênero e o neoconservadorismo nas temáticas que dizem respeito a sexualidade; e por fim c) a repressão exercida nas escolas aos corpos que estão nesta estrutura. A metodologia utilizada é qualitativa e conta com a consulta bibliográfica em teses, dissertações, monografias e artigos científicos.

## Palavras-chave

Cisheteronormatividade. Escola. Educação. Subjetividade.

## Resumen

Al pensar en un sistema educativo, es necesario contextualizarlo en sus dimensiones política, cultural, histórica y social. Las subjetividades que se introducen en las escuelas a través de los cuerpos de los niños y adolescentes que en su mayoría se insertan en estos espacios anuncian condiciones de existencia destacadas en su modo de ser/existir. Sucede que parte de esta publicidad se asfixia, o incluso sale de estos cuerpos, porque las jerarquías en las escuelas están enyesadas y retrógradas. Por eso, este trabajo busca comprender las implicaciones de la cisheteronormatividad en las subjetividades que se forjan en las escuelas. Entre los objetivos específicos, destacamos a) comprender cómo la cisheteronormatividad crea la noción de importancia en torno a los cuerpos y la subjetividad; b) analizar las construcciones sobre la ideología de género y el neoconservadurismo en los temas que atañen a la sexualidad; y finalmente c) la represión ejercida en las escuelas contra los cuerpos que se encuentran en esta estructura. La metodología utilizada es cualitativa y se basa en la consulta bibliográfica en tesis, disertaciones, monografías y artículos científicos.

## Palabras-clave

Cisheteronormatividad. Escuelas. Educación. Subjetividad.

## Abstract

When thinking about an education system, it's necessary to contextualize it in political, cultural, historical and social dimensions. The subjectivities that are introduced in schools through the bodies of children and adolescents who are mostly inserted in these spaces announce conditions of existence highlighted in their way of existing/being. It so happens that part of this advertising is suffocated, or even comes out of these bodies, because the hierarchies in schools are plastered and retrograde. That's why, this work seeks to understand the implications of cisheteronormativity in the subjectivities that are forged in schools. Among the specific objectives we highlight a) understanding how cisheteronormativity creates the notion of importance around bodies and subjectivity; b) to analyze the constructions on the ideology of gender and the neoconservatism in the themes that concern sexuality; and finally, c) the repression exercised in schools against the bodies that are in this structure. The methodology used is qualitative and relies on bibliographic consultation in theses, dissertations, monographs and scientific articles.

## Keywords

Cisheteronormativity. Schools. Education. Subjectivities.

## Introdução

Quando se pensa num sistema de ensino é preciso contextualizá-lo em dimensões políticas, culturais, históricas e sociais. As subjetividades que são introduzidas nas escolas por meio de corpos de crianças e adolescentes que majoritariamente preenchem esses espaços anunciam condições de existências grifadas no seu modo de existir/ser. Ocorre que, parte deste anunciar é sufocado, ou sequer sai de dentro desses corpos, isso porque as hierarquizações nas escolas permanecem latentes e produzindo retrocessos. Dentro deste contexto cabe o seguinte questionamento, que nomeia este trabalho: quem sobrevive ao conservadorismo?

A construção da escola está ancorada na ideia imposta pelo neoconservadorismo, um campo que é hostil com diversos corpos - e corpos diversos. Isso porque quando se pensa em sexualidade, quaisquer assuntos relacionados a saúde sexual, direitos reprodutivos ou orientação/identidade sexual, estão sujeitos às narrativas moralistas incutidas e fortalecidas pelo neoconservadorismo. Não bastando, as escolas também produzem classificações, hierarquias e divisões entre aqueles que frequentam estes espaços. (LOURO, 1997). Estas escolas estão sendo regidas num sistema de direitos, que se utiliza das ferramentas jurídicas para legitimar visões moralistas e cristãs, e mesmo divergentes, quando se pensa em evangélicos e católicos, são congruentes para enfrentar as pautas e discussões propostas por movimentos feministas e movimentos LGBTQIA+. (BIROLI, 2020)

Por isso, este trabalho, longe de esgotar as discussões acerca da temática: escola, sexualidades e neoconservadorismo, busca compreender as implicações da cisheteronormatividade nas subjetividades que são forjadas nas escolas. Dentre os objetivos específicos destaca-se a) compreender como a cisheteronormatividade cria a noção de importância em torno dos corpos e subjetividades; b) analisar as construções sobre a ideologia de gênero e a omissão do Estado nas temáticas que dizem respeito a sexualidade; e por fim c) a repressão exercida nas escolas aos corpos que estão nesta estrutura. A metodologia utilizada é qualitativa e conta com a consulta bibliográfica em teses, dissertações, monografias e artigos científicos.

Percebe-se que enquanto o neoconservadorismo for basilar para as políticas educacionais, haverá sempre no outro extremo a exclusão e desumanidade que atravessam massivamente corpos dissidentes, ou que escapam e não se conformam com as normas e moralidades fixadas no ordenamento jurídico. A escola enquanto instituição caminha a passos lentos para um espaço cuja congruência com um ensino antirracista e antilgbtfóbico se consolide.

## 1 Cisheteronormatividade e corpos que importam

Ao falar de sexualidade e corpos dissidentes precisa-se ter em mente a constituição dos entendimentos que recaem sob estes corpos. Longe de terem uma construção livre de preconceitos e amarras, estes corpos vivem sob um regime político e epistemológico designado pela heteronormatividade, onde existe um controle de gênero, sexualidade, performances e linguagens. Nas palavras de Lima “a heteronormatividade é um elemento de subjetivação, de criação de sujeitos.” Sendo assim, esse sistema não é ingênuo, age propositalmente para criar, nomear e controlar sujeitos. (LIMA, 2017)

O conceito de heteronormatividade foi desenvolvido por Michael Warner na década de 1990 compreendendo a imposição da sexualidade através das normas. (COSTA; NARDI, 2015, p. 4). É partindo do entendimento que a heteronormatividade é uma ferramenta de controle, que se destaca os seus recursos que operam em nome da vigência do sistema (cis)heteronormativo, sendo eles: linguagem (LIMA, 2017, p. 45), as normas jurídicas (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020, p. 41-42), dentre outros. Autores como Carlos Henrique Lucas Lima, Monique Wittig e Judith Butler, já tensionavam a composição do sistema heteronormativo e seus desdobramentos.

Neste trabalho, será utilizado o termo cisheteronormatividade. Isso porque a cisheteronormatividade é entendida como um posicionamento político de silêncio diante das desigualdades entre pessoas cis e trans e de acordo tácito (por vezes, até explícito) entre pessoas cis de não se reconhecerem como parte essencial na permanência dessas desigualdades. Assim, funciona como uma guardiã de privilégios e vantagens naturalizadas, constituindo, da mesma forma que a branquitude, no campo de articulação das relações raciais, um “território do silêncio, da negação, da interdição, da neutralidade, do medo, do privilégio”. Nesse sentido, a cisgeneridade também atua como imposição e ferramenta de controle, delimitando o ser de diversos sujeitos. (PORTO, 2020)

Portanto, primeiramente, quando se pensa no sistema cisheteronormativo é preciso visualizar como opera com relação aos corpos dissidentes, isso porque são os mais afetados. “A dissidência se constitui, mais profundamente, como uma declaração de guerra ao esquema essencialista que marcou o Ocidente: o Ser, o Deus, a Família e o Estado.” (RODRIGUES; WENETZ; CAETANO, 2020). Segundo, sendo o sistema cisheteronormativo orquestrado por todas estas instituições imbricadas, a cola que vem selar este sistema que impede que os corpos dissidentes sejam e existam é o próprio neoconservadorismo. (BIROLI, 2020). Isso porque o crescimento do conservadorismo forçou uma articulação onde debates que permeiam os campos das sexualidades e subjetividades, principalmente pensando nas demandas de gênero, fosse aspirado e excluído dos espaços escolares.

O pensamento heterossexual é uma construção forjada para ser inquestionável, indomável e inevitável. Isso porque parte de um pressuposto naturalizante onde emoldura as subjetividades, fazendo com que a heterossexualidade se torne uma aspiração única, englobando história, cultura, linguagem e as sociedades. Essa estrutura possui força para exercer controle direto sobre os corpos, onde as relações são fixadas por ferramentas que buscam encaixotar as sexualidades que não condizem com a heterossexualidade. Além dos efeitos concretos com relação aos corpos dissidentes, há que se dizer que tal regime é por si só uma violência a todos aqueles que se encontram em uma posição de não-privilégio. (WITTIG, 2022)

Essas violências são particularmente introduzidas por discursos que categoricamente estruturam a sociedade partindo da heterossexualidade. São violências físicas e científicas, além dos discursos de massa que buscam desumanizar e aniquilar corpos que se distanciam da heterossexualidade. (WITTIG, 2022) Além disso, é importante frisar que para o sistema cisheteronormativo funcionar como estrutura, há uma série de ferramentas utilizadas para controlar principalmente as mulheres. Isso porque as mulheres lésbicas que não se submetem a esse sistema são vistas como odiosas, asquerosas e dignas de pena. De acordo com Rich (2010) as principais vítimas do sistema heterossexual são as mulheres, porque sobre elas recaem estereótipos que são produzidos e reforçados através de um “poder masculino” e tal poder será responsável por dar a permissibilidade ao corpo da mulher como algo público, tocável e utilizável para realizar quaisquer tarefas. A humanidade das mulheres é suprimida no sistema heterossexual.

A imposição do sistema cisheteronormativo fica evidente quando se pensa nas subjetividades apagadas e suprimidas. As subjetividades são constituídas por três elementos sendo: a liberdade individual, a propriedade privada e a constituição de mercado. Em todas as formas há critérios em comum onde a proteção recai sobre aquele que é livre e aquele que pode estabelecer relações dentro do mercado. Nas palavras de Grazielly Baggenstoss “a prioridade não é proteger as pessoas, mas as condições a partir do qual se reconhece que alguém é uma pessoa”. Assim, as subjetividades são colocadas num mesmo pacote que denomina os limites e nuances de sociedades regidas pelo capitalismo. Nesse sentido, todas as singularidades emergidas de raça, gênero e sexualidade são desconsideradas, isso porque tais corpos sequer são lidos como detentores de subjetividades, são utilizados para fortalecer o caráter capitalista. (BAGGENSTOSS, 2021)

É dentro da estrutura cisheteronormativa que essas subjetividades são modeladas. Tal estrutura parte da ideia de classificação biológica e criação do que é ser homem x mulher, além de criar as condições para que as relações entre homem x mulher se concretizem. Para que estas condições sejam postas, legitimadas e naturalizadas

há diversos atores que sustentam as engrenagens da heterossexualidade compulsória, sendo as igrejas, o Estado e o patriarcado os principais anunciantes desta configuração que impõe a criação de um sujeito heterossexual como um ser completo e inquestionável, a naturalização é a premissa para a invisibilização de quaisquer sexualidades que não condizem com a heterossexualidade. (BAGGENSTOSS, 2021)

Forçadas a aderir a um padrão de ser e viver, as mulheres dentro de um sistema cisheteronormativo são vistas como mercadorias e sequer existem fora da lógica heterossexual, não à toa que Wittig (2022) anuncia que a lésbica não é mulher. Esta frase estilhaça a noção de mulher, de sujeito e expõe o quanto o sistema sexo-gênero é insuficiente e violento com os corpos. Quem cria a mulher? quem cria as regras para o que é ser mulher? Se a mulher é um conjunto de práticas e performances, o que a lésbica seria? Essa noção de Wittig instiga a pensar que no projeto da cisheteronormatividade só existe pela lógica de poder em que as mulheres são submetidas ao controle e brutalidade.

É partindo da identificação dessa estrutura impostora e impositiva que se pensa o seu rompimento e, para fraturar completamente o que se tem como sistema cisheteronormativo hoje, é preciso enfrentar e erradicar as categorias de sexo, pois é tal construção que exerce o controle dos corpos e mentes, fazendo com que seja propositalmente inquestionável pensar fora da lógica heterossexual. Além disso, essa categoria sustenta as engrenagens que mantém o outro (aqui compreendidos como corpos dissidentes, racializados, entre outros), num local desumano, em que os atravessamentos e violências se dão por formas políticas, performativas, representativas, linguísticas, artísticas e etc. Sobre isso, Ochy Curiel (2017) pontua de forma precisa como o Estado colonial e as relações pautadas na heterossexualidade como um regime político, afetam as vidas dissidentes, pois nestas construções a heterossexualidade aparece como imposição a todos os sujeitos.

## **2 Ideologia de gênero e neoconservadorismo**

Embora existam debates cada vez mais acalorados sobre os direitos sexuais, é explícita a conduta do Estado quando o quesito é aprovar conteúdo que venha a compor o ordenamento jurídico brasileiro. Isso pode ser evidenciado por meio da forte influência neoconservadora e neoliberal. Embora estes campos sejam divergentes em determinadas pautas, quando se trata de combater ameaças à família tradicional, ou aquilo que o direito reconhece como instituição que deve ser protegida, estas duas estruturas ou projetos dialogam entre si, assim como desenvolvem estratégias para garantir força em certos espaços, como acompanhamos no âmbito do Congresso Nacional brasileiro.

O direito tem forte influência religiosa, que é balizada por princípios morais que por si só ignoram discussões sociais, além de pautar majoritariamente em princípios morais e divinos. Dessa influência religiosa há diversos desdobramentos, porém é a ramificação das denominações evangélicas que tem aparecido constantemente no cenário legislativo brasileiro. Isso ocorre por conta das próprias alianças entre religiosos que se unem para eleger cada vez mais representantes evangélicos, católicos, dentre outros. (BARRETTO, 2015) Sobre essa influência religiosa, a última contagem na câmara dos deputados na frente parlamentar evangélica contou com 203 deputados, dos 513. (BRASIL, 2019).

Quando pensamos a composição dos corpos que estão atualmente no Congresso Nacional não é de se espantar no porquê da negligência para aprovar Leis no âmbito educacional, quando estas possuem caráter emancipatório. Aliás, o comum tem sido o oposto, a massificação contra as pautas que dizem respeito aos direitos sexuais, reprodutivos ou temáticas onde as subjetividades sejam desnudas do pragmatismo religioso, embutido pela igreja católica e agora também reafirmado pelas igrejas evangélicas. Essa face do neoconservadorismo que busca, para além do controle, modelagem e poder, a ressignificação do direito e do Estado, utilizando-se das ferramentas legais para afirmar seus moralismos e atacar de forma legítima corpos que desviam daquilo que é estabelecido como parâmetro pelo cristianismo. (BIROLI, 2020)

Ainda sobre isso, Biroli (2020) explicita que quando se fala em neoconservadorismo é importante lembrar da aliança entre grupos religiosos que fazem oposição às iniciativas legislativas e judiciárias frente às demandas da população LGBTQIA+ e movimentos feministas. Os grupos religiosos contam com a utilização de diversos mecanismos cujo objetivo é ressaltar além da moralidade, um direito que não reconhece e não legitima as pautas oriundas de movimentos sociais feministas e LGBTQIA+. Os autores ainda ressaltam que o neoconservadorismo pode ser visto por meio de cinco dimensões, sendo que a terceira é: o neoconservadorismo é visto nas democracias. Quando a democracia passa a ser fortalecida em países Latino-americanos, como Bolívia, Argentina e Brasil os personagens protagonistas do cristianismo passam também a utilizar-se das democracias como forma de reivindicar espaços para disputar poder com outros movimentos que também encontram-se reivindicando reconhecimento. Cabe apenas ressaltar que há uma diferença abissal que separa as conquistas e lutas de movimentos feministas e população LGBTQIA+ que por vezes são estraçalhados antes mesmo de conseguirem articular de forma massiva as suas demandas. Além disso, o tensionamento da igreja católica no Estado tem influenciado o sistema partidário, numa linha semelhante os evangélicos também se articulam para desenvolver projetos políticos que tenham como objetivo o fortalecimento da religião e da imagem cristã sobre a família.

O neoconservadorismo emerge de “[...] uma matriz neoliberal e como projeto político que transcende o tema da moral sexual e é parte de processos contemporâneos de fortalecimento da direita ou de desdemocratização”. (BIROLI, 2020, p. 42) Um dos assuntos endossados nos discursos destes protagonistas do cristianismo é a ideologia de gênero. Este termo tem enfraquecido a luta de movimentos sociais feministas e LGBTQIA+, pois o termo é utilizado de forma a distorcer aquilo que se almeja dentro dos movimentos sociais, logo tudo que é reivindicado passa por um filtro moral que tem toda sua força esvaziada de sentido e passa a ser cooptado por pautas neoconservadoras e neoliberais. (BIROLI, 2020)

As pautas antigênero são muito específicas no que diz respeito à família, Estado e sociedade. Para os neoconservadores que defendem a família - como instituição maior e inquestionável - esta deve ser a única responsável pela formação moral de crianças e adolescentes, desde que ela esteja alinhada com os dogmas da igreja (cristã) e com o senso comum presente na comunidade. Um exemplo sobre isso, foi a tentativa de instituir o projeto escola sem partido<sup>1</sup>. Os grupos conservadores iniciaram um processo de coação e manipulação da imagem do educador, incentivando que os alunos relatem qualquer prática que fuja dos padrões conservadores estabelecidos (PAULINO, 2018). Acompanhamos de perto, do lugar em que estamos, sul do Brasil, o acirramento e a “vigilância” estabelecida contra docentes com postura mais crítica e progressista. Da mesma forma, o pleito eleitoral de 2018 conferiu o cargo de presidente ao candidato que endossava essas práticas e que abertamente sempre se posicionou contra as demandas de luta da população LGBTQIA+. Acompanhamos a escalada ao poder de grupos neoconservadores em todos os estados da federação, sendo a chegada deles permeada de imensos retrocessos e perseguições a docentes da educação básica ao ensino superior.

A menção sobre a ideologia de gênero se dá por compreender que é no cenário legislativo onde algumas narrativas ganham fôlego e se fortalecem, principalmente o da família tradicional brasileira. De acordo com Junqueira (2017) Tal debate não é ingênuo, mas sim proposital, afinal aqueles que rebatem a ideologia de gênero fundamentando que os sujeitos que discutem temas subjetivos e transversais são doutrinadores, imorais, anticristo e destruidores de família, ganham visibilidade e consequentemente afetam diretamente parlamentares, gestores públicos, juízes, legisladores, eleitores e quaisquer outros que estejam permeados numa relação projetada pelo discurso. Essa narrativa tem gerado profundas discussões que

<sup>1</sup> O movimento escola sem partido surgiu no Brasil em 2004, através do advogado e procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib, e ganhou visibilidade nacionalmente a partir de 2014, com a apresentação de dois projetos de lei no Estado do Rio de Janeiro, os quais, se tornaram o estopim para que diversos projetos semelhantes fossem elaborados no resto do país, visando uma educação neutra, ou livre de pautas trazidas por exemplo por movimentos que tensionam a educação sexual, entre outros. (PAULINO, 2018, p. 04).

implicam no não reconhecimento de pautas e debates essenciais sobre gênero, sexualidade e pluralidades de famílias.

O autor ainda continua a dizer que esse furdução criado por sujeitos da ala religiosa desenvolvem um senso de pânico, de constante alerta de tensão ou dever de vigiar, onde é endossado o discurso do dever de proteger a família, da ameaça ao “natural ou divino”. É vivendo um estado laico, que deveria ser livre de amarras morais que a base religiosa influencia fortemente a sociedade num todo, tal base “continua a soprar os papéis” (JUNQUEIRA, 2017)

A disputa criada por grupos conservadores é antiga, mas se intensifica com a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH como política governamental, isso porque este programa possibilitou maior mobilidade e visibilidade em temáticas trazidas por movimentos feministas e LGBTQIA+ ainda nos anos 2000. O programa contava com a articulação e elaboração de projetos que conseguissem alcançar principalmente mulheres e demais sujeitos LGBTs. Porém, ainda em 2003 começam a surgir com mais fôlego movimentos contra a investidura em práticas emancipatórias, bem como grupos cujo objetivo era a desarticulação de pautas como as propostas pela população LGBTQIA+. Nesta época os discursos contra a população LGBTQIA+ passaram a ser cada vez mais hostis a ponto de propagar o risco à integridade destes corpos. Além disso, os grupos conservadores possuíam um objetivo em comum que era impedir qualquer tentativa de ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos. Algumas lideranças religiosas na época comparavam a ideologia de gênero como um vírus que poderia destruir tanto a integridade humana, como a família. (MACHADO, 2018)

Aliado a igreja católica, percebe-se um Estado muito atuante no que diz respeito às temáticas de sexualidade, isso porque os assuntos relativos a gênero e sexualidade são constantemente reinventados no Congresso Nacional por lideranças religiosas que almejam barrar a criação de Projetos de Lei progressistas. Diversos grupos religiosos chegaram a financiar e apoiar a impressão e distribuição de materiais para fortalecer a imagem criada pela ala conservadora, sobre ideologia de gênero. (MACHADO, 2018.) Embora todas essas reações e articulações pareçam distantes, não se pode esquecer que com a entrada do governo Bolsonaro a ideologia de gênero assume novas facetas e até o *kit gay*<sup>2</sup> é trazido novamente para o debate. (MARANHÃO; COELHO; DIAS, 2018)

Apesar do lapso temporal, as tentativas de propagar o ódio permanecem centrais, na agenda do Estado, da família e da sociedade, que elegeram um inimigo comum: os corpos LGBTQIA+. Além disso, as alianças permanecem fortalecidas por

<sup>2</sup> Materiais cujo objetivo era combater a homofobia e demais formas de preconceito. As tentativas de adotar esses materiais começaram em 2011. (MARANHÃO; COELHO; DIAS, 2018)

grupos conservadores que criam obstáculos para criação de políticas públicas para estes grupos dissidentes. As discussões que ocorreram sobre o Plano Nacional de Educação - PNE e demais Planos estaduais e municipais de educação seguiram defendendo convictamente um projeto que sempre visou desde o princípio a exclusão e violência contra à população LGBTQIA+, pois pensada, sobretudo, sob os moldes da cisheteronormatividade. (MARANHÃO; COELHO; DIAS, 2018)

A demonização das pautas sobre direitos sexuais e reprodutivos, ou questões tangentes à orientação sexual fixaram no imaginário brasileiro a ideia de retrocesso, promiscuidade e ameaça. Os movimentos antigênero criaram um alarde e perseguição a todos aqueles que desafiavam a ordem “natural” ou aqueles que mencionavam a palavra gênero. Os professores passaram a ser supervisionados por alunos em suas disciplinas e qualquer menção a temáticas dos direitos sexuais poderia gerar algum problema, seja com a instituição ou com as famílias. Com isso, as escolas passaram a ser alvo direto de grupos que traziam a ideologia de gênero como um campo insalubre para ser abordado. Este impacto recai diretamente sob os corpos de estudantes que cotidianamente estão nestes locais. Dito isso, quando se pensa na cisheteronormatividade enquanto estrutura e as ferramentas utilizadas para espalhar ódio, como grupos neoconservadores tem feito, onde estão as crianças e os adolescentes? Existem práticas e ferramentas que alcancem estes corpos? Como a sexualidade é lida nas escolas? É partindo deste cenário e questionamentos que o próximo capítulo abordará especificamente como as estruturas discutidas anteriormente afetam as crianças e adolescentes.

### **3 Quem somos? Quem podemos ser? A repressão sobre sexualidade nas escolas**

Compreendendo as amarras entre neoconservadorismo e cisheteronormatividade é possível imaginar a influência destas estruturas no espaço escolar. O avanço das pautas conservadoras, atreladas a ideais neoliberais, construíram nos campos da educação movimentos anti-igualitários e que constantemente tentam remover tudo que permeia a noção de gênero. (IRINEU; OLIVEIRA; LACERDA, 2020)

Esse movimento fica fortalecido com a entrada do governo Bolsonaro que assume a presidência em 2019. Neste contexto percebe-se que as pautas antigênero foram massivamente reivindicadas por diversos grupos, mas principalmente por evangélicos. Essa estratégia de enfraquecimento das pautas LGBTQIA+ está atrelada a um projeto neoliberal e conservador que visa cada vez mais a desarticulação dos grupos LGBTQIA+, bem como possui o objetivo de gerar cada vez mais desmontes e retrocesso no que diz respeito a direitos trabalhistas e direitos sociais. (IRINEU; OLIVEIRA; LACERDA, 2020)

É principalmente neste campo de desmontes e ataques aos direitos sociais que podemos pensar como a educação tem se constituído no país. Embora o papel da escola tenha um caráter social e político, não inerte às mudanças da sociedade, e que deve fomentar a capacidade crítica de seus/uas alunos/as/es quanto ao racismo, sexismo e LGBTfobias presentes na sociedade e dentro da própria instituição, com o avanço das pautas conservadoras, este papel passou a ficar cada vez mais engessado. É na escola, que indivíduos com transversalidades diversas se encontram e passam a conviver com a diferença. Desta forma, as práticas pedagógicas precisam reconhecer o outro nas suas especificidades, afinal, quando o conhecimento é tratado a partir da universalidade, aqueles tidos como diferentes são vistos como desviados e anormais, olhar marcado pela colonialidade (EMYDIO et al. 2020).

Assim, o grande problema é que, quando o sistema educacional desconsidera as transversalidades e apaga as demandas das crianças e adolescentes negras/os/es, a colonialidade do saber se mantém como forma de controle destes corpos, ditos indisciplinados, dispersivos e desajustados (GONZALEZ, 2020). De acordo com Antônio Moreira e Vera Candau (2003) a escola é um sistema fruto do período escravocrata e atua em suas instituições desconsiderando tudo o que difere do padrão de conhecimento e de ser branco e universal, que é tido como referência na construção das pedagogias escolares. Elas são constituídas como espaços reguladores e modeladores de corpos e nesse processo violentam os considerados diferentes, não-humanos, subalternos, logo apagáveis, pois delimita espaços, naturaliza ações e pensamentos, sexualidades, belezas e formas de ser. Essa construção estrutural é sustentada por normas, procedimentos de ensino, linguagens, representatividades, identidades, metodologias, currículo, etc, que são ferramentas auxiliadoras nas exclusões das crianças e adolescentes subalternizados. (LOPES, 1997)

De acordo com a professora travesti preta, Megg Rayara Gomes de Oliveira (2017), o que geralmente acontece é que a escola, enquanto instituição de controle de um “sistema social”, acaba por negar a humanidade e invisibilizar a existência, gestos, cortes de cabelo, roupas e formas de falar, de todos aquele corpos que considera dissidentes (negros/as/es, LGBTQIA+, etc..), impedindo seu modo de ser e de ver o mundo, numa tentativa de “endireitá-los”, expulsando esses corpos destes espaços, enunciando a seguinte mensagem: este espaço não é para todos. Esta posição adotada pelas instituições de ensino pode ser chamada de normopatía, que nada mais é do que cumprir as regras que lhe são impostas sem fazer qualquer tipo de reflexão, reproduzindo-as mecanicamente. Ela se dá quando “indivíduos que se comportam na sociedade, aceitando como normais as coisas como elas são, pois assim devem ser, passam tranquilos, são bem considerados e, muitas vezes, até aplaudidos” (EMYDIO et al. 2020).

Sendo a escola uma das construções coloniais das sociedades ocidentais, trata-se de um regime político e epistemológico cisheteronormativo pensado para controlar corporeidades, subjetividades, identidades, sexualidades e raça/etnia. Quem administra esses espaços excludentes? A figura colonizadora. Estando no ápice nas relações de poder causando atravessamentos diversos aos sujeitos, a escola é uma ferramenta que só serve de auxílio para excluir a população colonizada. Tal regime é administrado de forma a impor um padrão universal de ser, arremessando para o espaço do não-lugar e das margens aqueles que não aderem às normatividades e normatizações de toda a estrutura cisheteronormativa (EMYDIO et al., 2020). Nas palavras de Guacira Lopes Louro (1997, p. 58):

A escola delimita espaços. Servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o "lugar" dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas. Através de seus quadros, crucifixos, santas ou esculturas, aponta aqueles/as que deverão ser modelos e permite, também, que os sujeitos se reconheçam (ou não) nesses modelos. O prédio escolar informa a todos/as sua razão de existir.

Os corpos que majoritariamente ocupam as escolas são de crianças e adolescentes. Estes são observados, controlados, “protegidos”, por normas e princípios já estabelecidos em documentos jurídicos. “Construídas para acolher alguns - mas não todos” (LOPES, 1997), é neste espaço que crianças e adolescentes passam a olhar para si com um olhar que é moldado pelo sistema colonial.

Nesse sentido, é importante frisar também sobre a construção que recai sobre as crianças e adolescentes no Brasil. Uma das bases consolidadas no sistema jurídico para alcançar estes corpos, parte da Teoria da Proteção Integral, visando garantias que possibilitem dignidade de crianças e adolescentes. Todavia, estas bases são oriundas de um sistema jurídico estruturado em ideais burgueses e liberais, que por vezes, distorcem a noção de dignidade e igualdade, propositalmente para manter uns em detrimento de outros. (LIMA, 2020)

Apesar disso, os direitos de criança e adolescentes têm duas características de impacto. De acordo com Lima (2020), o caráter universal de proteção das crianças e dos adolescentes buscou alterar o olhar e significados destes corpos, tentando colocá-los horizontalmente nas concepções de dignidade, cuidado, respeito e proteção, principalmente comparado aos modelos disciplinares do último século. Em contrapartida, um dos pontos negativos é justamente a suposta abstração e generalização que dão bases à noção de proteção integral. A autora, ao observar os marcadores sociais, de imediato reconhece que apesar do caráter universal dos princípios e regras sobre crianças e adolescentes, ainda há fragilidades e elas são oriundas de uma crise do modelo monista. Os próprios entes que deveriam estar assegurando o funcionamento da ideia de proteção integral - ou seja, a família, o Estado e a sociedade não têm conseguido articular de forma concreta, isso porque

diversos corpos escapam (ou são expulsos) destas garantias. Nas palavras da autora “crianças e adolescentes continuam diariamente sendo afrontados nos seus direitos como cidadãos, como sujeitos de direitos, porque os atores – e aí situados: a família, o Estado e a sociedade – ainda não se adequaram para a nova prática sociojurídica e política exigidas pelo Direito da Criança e do Adolescente.” (LIMA, 2020)

Os gritos têm a dizer, assim como os silêncios, as ausências, o medo da escola e o não se enturmar. Há em cada canto, espaços que não são concebidos a todos da mesma forma - e aqueles que são lidos pelas lentes coloniais, racistas, LGBTfóbicas e sexistas sangram (LOURO, 1997). Por isso, é pertinente estar atento aos detalhes repletos de informações no espaço escolar. Estes corpos que gritam, que ora aparecem e ora são lançados à invisibilidade no sistema educacional de forma intercalada, costumam ficar situados às margens. Isso porque, conforme dados extraídos do Atlas da violência 2020, dos 27 estados brasileiros, apenas 16 tinham informações sobre dados estatísticos referentes a população LGBTQIA+. Nestes dados foram encontrados 161 casos de homofobia e transfobia. Essa (in)visibilidade que se dá temporariamente para as violências contra esses corpos subalternizados demonstra o apagamento proposital da comunidade LGBTQIA+ (EMYDIO et. al; 2020).

Quando essa dificuldade de coleta de dados sobre as violências LGBTfóbicas é colocada em evidência, deve-se pensar: e o espaço escolar? e as crianças e adolescentes que só tem a comunidade escolar como alternativa de sobrevivência? Dentro dos dados fornecidos pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), entre 2015 e 2017 das denúncias contra as LGBTfobias o terceiro espaço com maior número de denúncias era o ambiente escolar, entre crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, os primeiros lugares são os espaços domésticos e vias públicas (EMYDIO et. al; 2020).

Esses dados vão de encontro ao que Megg Rayara (2020) anuncia em seus textos sobre as bichas pretas terem um caminho árduo a trilhar nas escolas, pois embora invisibilizadas em alguns contextos e aparentes em outros, o processo de extermínio cultural não pausa nunca, pelo contrário, segue constantemente a passos acelerados para atacar na espreita. O/A LGBT criança/adolescente incomoda por simbolizar o pré-projeto de sexualidade abjeta que irá performar “plenamente” em sua vida adulta. Além disso, ao contrário dos LGBTs brancos, quem nasce preto vai à luta, às ruas, aos espaços e a escola já lutando com garras e dentes pela existência enquanto sujeito negro/a/e. Porém, afirmar isto não é corroborar com a ideia de que crianças e adolescentes negros/as/es são mais fortes naturalmente, afinal, quando estão sujeitos ao racismo e às lgbtfobias na escola, desenvolvem problemas com autoestima, tem dificuldades no aprendizado e, conseqüentemente desenvolvem maiores chances de reprovação e de “desistência” escolar, tudo por conta das estruturas racistas (e cisheternormativas) das escolas

que não permitem a circulação desses corpos plenamente. (LIMA; MATTEI, 2015).

## Considerações finais

Quem sobrevive ao neoconservadorismo? Muitos corpos não, principalmente quando estão nas escolas. Eles tombam, são aspirados, são fruto de expulsão classificada como evasão, são adestrados, talhados, tem a subjetividade fatiada para caber em moldes que dizem respeito a um padrão de ser/existir/estar. O neoconservadorismo enquanto projeto segue atuante e tolhendo os direitos estabelecidos às crianças e aos adolescentes, na medida em que, não respeita a dignidade dos sujeitos.

O projeto conservador que incentiva o entendimento que a escola é local para aprender português e matemática, acaba com seu próprio discurso, entrando em contradição, pois impõe aspirações moralistas que constituem uma afronta direta aos corpos de crianças e adolescentes. Conivente a isto, o Estado não passa despercebido, é aquele que dá voz e protagonismo aos grupos que visam disseminar ideias antigênero e dá subsídio para projetos que visam enfraquecer movimentos sociais.

Por isso, quando se pensa em neoconservadorismo é preciso nomear aquilo que carrega enquanto essência, uma de suas faces é estabelecer a heterossexualidade como única forma possível de existência, de construção de família, de ser sujeito. A cisheteronormatividade é violenta, ela desumaniza e coloca em xeque toda a subjetividade de alguém que, ao adentrar determinados espaços, passa a se questionar da própria existência.

Para romper com as pautas antigênero é preciso ainda mais fôlego, é preciso desarticular e também fortalecer as raízes dos movimentos sociais conjuntamente a uma academia crítica. As epistemologias e políticas cisheteronormativas precisam ser erradicadas, porque para além do controle, está impedindo que crianças e adolescentes convivam com suas subjetividades. Com este sistema intacto, permite-se que alguns corpos sejam retalhados diariamente sem o mínimo interesse para protegê-los e ouvi-los.

Por isso, é urgente pensar o direito à diferença. É mais que urgente compreender que a diversidade de corpos, com atravessamentos de gênero, raça e sexualidade, precisam ser respeitados e vistas a partir da riqueza que este espaço de troca pode proporcionar (GOMES, 2003). Educar para a diversidade não é negá-la, é afirmá-la para que a escola se torne um local de aprendizagens plurais e acolhedoras (FARIAS; LINS; BRIÃO, 2021)

Para que o direito das crianças e adolescentes sejam de fato internalizados como práxis, é preciso pensar as escolas longe daquilo que a ergueu, ou seja, dos padrões colonizadores. É preciso pensar em direitos realmente emancipatórios, ensino que vise equidade, corpos que possam ser e estar sem sofrer violências, mentes que possam dialogar sem repressão. É preciso um espaço que garanta a permanência de corpos, o bem-estar, o respeito à dignidade e principalmente a pluralidade.

## Referências

BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra. A subjetividade jurídica e o pacto heterocisnormativo. *Revista eletrônica direito e sociedades*, Canoas, v. 9, n. 2, p. 105-119, 2021.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campo. *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. São Paulo: Boitempo, 2020.

CURIEL, Ochy. Gênero, raça, sexualidade: debates contemporâneos. BAPTISTA, Maria Manuel. (Org.). *Gênero e Performance: Textos essenciais*. 1 ed. Coimbra, 2018.

EMYDIO, Ana Karolina Matias; WESTRUPP, Cristiane; FABIANO, Fernanda da Rocha. Às margens do visível: O apagamento do racismo e sexualidades das crianças e adolescentes LGBTQIA+ nas escolas. In: *Anais do VEGRUPE: V Encontro Interinstitucional de Grupos de Pesquisa*. São Paulo: Dialética, 2022. v. 1. p. 505-519

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afrolatino americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Zahar, 2020.

IRINEU, Bruna Andrade; OLIVEIRA, Brendhon Andrade; LACERDA, Milena Carlos. Um balanço crítico acerca dos direitos LGBTI no Brasil sob ascensão do Bolsonaro. Em: *Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero: temas emergentes*. Salvador: Editora Devires, 2020. p. 98-115

JUNQUEIRA, R. D. Ideologia de gênero: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: como a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”. Em: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. (org.). *Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. p. 25- 52.

LIMA, Fernanda da Silva. Infância, racismo e políticas públicas no Brasil. Josiane Petronese (org). *Estatuto da criança e do adolescente - 30 anos: grandes temas, grandes desafios*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2021. p.133-165.

LIMA, Fernanda da Silva; MATTEI, Larissa de Faveri. A escola e as barreiras da cor: entre as tensões raciais e a garantia de direitos de crianças e adolescentes negros no ambiente escolar. In: PETRY VERONESE, Josiane Rose; ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo (Org.). *Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1. p. 317-333.

LIMA, Carlos Henrique Lucas. *Linguagens pajubeyras: Re(ex)istência cultural e subversão da heteronormatividade*. 1. ed. Salvador: Devires, 2017.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

MACHADO, Maria. das Dores. C. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. *Revista Estudos Feministas*, v. 26, n. 2, 2018.  
<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n247463>

MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque; COELHO, Fernanda Marina Feitosa, DIAS, Tainah Biela. Fake news acima de tudo, fake news acima de todos: Bolsonaro e o “kit gay”, “ideologia de gênero” e fim da “família tradicional”. *Correlatio*, São Paulo, v. 17, n. 2, 2018.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa, CANDAU, Vera Maria. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. *Revista Brasileira de Educação*, n. 23, maio/ago. 2003.

NOGUEIRA, Leonardo; PEREIRA, Maysa; TOITIO, Rafael. *O Brasil fora do armário: diversidade sexual, gênero e lutas sociais*. 1. ed. São Paulo. Expressão Popular, 2020.

PAULINO, Carla Viviane. O impulso neoliberal e neoconservador na educação brasileira: a imagem do “professor doutrinador” e o projeto “escola sem partido”. *Revista Educere Et Educare*, v. 13, n. 28, maio/ago. 2018.

RAYARA, Megg. *O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação*. Curitiba: Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Educação da Universidade Federal do Paraná, 2017. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/47605/R%20-%20T%20-%20MEGG%20RAYARA%20GOMES%20DE%20LIVEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

RICH, Adrienne. heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Tradução: Carlos Guilherme do Valle. *Revista Bagoas*, n. 05, p. 17-44, 2010.

WITTIG, Monique. *O pensamento heterossexual*. Tradução: Maíra Mendes Galvão. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

## Sobre as autoras e o autor

### **Ana Karolina Matias Emydio**

Graduanda em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CAPES/CNPq) na linha de Direito Constitucional e o pensamento Jurídico Crítico Latino-Americano; pesquisadora autônoma nas temáticas de sexualidades e a população LGBTQIA+; pesquisadora no Núcleo de Estudos em Gênero e Raça (NEGRA/UNESC). Integrante da Liga acadêmica Multidisciplinar LGBT+ (LAMLGBT+UNESC).

### **Cristiane Westrupp**

Mestranda, graduada em direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Bolsista PPGD UNESC. Área de Concentração: Direitos Humanos e Sociedade. Linha de Pesquisa: Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos. Graduada em Administração pela Escola Superior de Criciúma. Graduada em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Pesquisadora integrante do Grupo de Estudos em Gênero e Raça (NEGRA) UNESC. Integrante do Núcleo de Pesquisas em Direitos Humanos e Cidadania (NUPEC) UNESC. Bolsista do PIBIC CNPq/UNESC ano 2019-2020.

### **Fernanda da Silva Lima**

Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bacharel em direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Professora Permanente no Programa de Pós-Graduação em Direito da Unesc (Mestrado em Direito). Professora na disciplina de Direitos Humanos na UNESC. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Gênero e Raça (NEGRA/UNESC). Vice líder do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos e Cidadania (NUPEC/UNESC). Pesquisadora na área de Direito Público com linha de pesquisa Direitos Humanos, Cidadania e novos direitos com interesse nos seguintes temas: teoria crítica dos direitos humanos, relações raciais, feminismos negros, infâncias, estudos pós-coloniais, decoloniais e anti-coloniais.

### **Lucas Machado Fagundes**

Pós-doutor em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2018). Doutor (2015) e Mestre (2011) em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professor e pesquisador do Mestrado em Direitos Humanos e Sociedade da Universidade do Extremo Sul Catarinense. Professor visitante no Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Autónoma de San Luis de Potosí, México. Professor Colaborador da Maestría en Derechos Humanos y Gobernanza - Universidad Cooperativa de Colômbia. Pesquisador de GT-Clacso (Conselho Latino-americano de Ciências Sociais).

Contribuição de coautoria: Todas/os as/os autoras/es contribuíram igualmente para a escrita deste texto.

